

IND 11221/2013
INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em 08/05/13
RITA
Secretaria de Planejamento

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NA VILA SÃO JOSÉ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES – RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA na Vila São José na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11221 / 2013
Fls. Nº 01 RITA

A proposição ora apresentada tem como objetivo manifestar reivindicação de moradores da Vila São José que clamam pela implantação de uma UPA em sua localidade. A situação atual é de muita dificuldade no momento de recorrer ao serviço público de saúde para emergências.

A fim de proporcionar maior conforto e agilidade no acesso da comunidade à um serviço público de saúde de qualidade que atenda suas emergências e enfermidades. A intenção é facilitar e aproximar o atendimento do Estado à população e a UPA será, sem embargo, a melhor opção.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



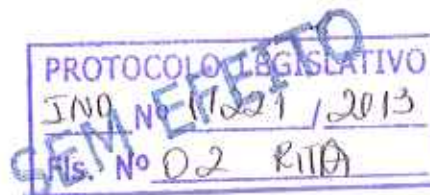
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11221/2013
Folha Nº 02 RITA